

Considerando o Parecer nº. 1039/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOSELMA BARBOSA CUNHA para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 161/2011-GS/GCAP, datado de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº 2011/342779;

Considerando o Parecer nº. 1049/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

13ª URE - BREVES

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

QUINTINO MIRANDA NETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 161/2011-GS/GCAP, datado de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2011/342779;

Considerando o Parecer nº. 1049/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

16ª URE - TUCURUÍ

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

ELIZABETH GOMES DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 160/2011-GCAP, datado de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/342828;

Considerando os termos do Parecer nº. 1051/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

16ª URE - TUCURUÍ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GÉSSICA LUSTOSA ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 160/2011-GCAP, datado de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/342828;

Considerando os termos do Parecer nº. 1051/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

16ª URE - TUCURUÍ

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

JOSÉ NILBERLANIO VIEIRA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

HUGO VINICIUS RODRIGUES DUARTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE BORSATTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM EDIVAN LIMA FARIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, o CB PM MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 15 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, JACIRENE DO NASCIMENTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSIELLY EMILIA PEREIRA TAPAIÓS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO para exercer o

cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HUGO IAGHY DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KENNEDY SANTANA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RAIMUNDO ALBUQUERQUE GADELHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLAUDIO AYRES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILDA NETTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAUL GUSTAVO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMANDA LIMA FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA NOGUEIRA MENDES para exercer o